

**Art. 2º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 645 - Transferência Especial / Ricardo Barros - 2023, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 51.668,98 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.1021	4.4.90.52	645*	51.668,98
<b>TOTAL</b>			<b>51.668,98</b>

\* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 51.668,98 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	873	645	Outubro	0,00	51.668,98	51.668,98
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>51.668,98</b>	<b>51.668,98</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1202 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1637 - Convênio nº 165/2025 - Aquisição de Máquinas/Equipamentos - SEAB / SMAA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.925.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), junto Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.52	000	175.000,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.52	1637*	3.750.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.925.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.022	4.4.90.52	1637	3.750.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.39	000	175.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.925.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1203 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), junto à CAAPSML - Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
45010.09.272.0017.2.047	3.1.90.92	040	420.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>420.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
45	20	040	Outubro	50.578.000,00	420.000,00	50.998.000,00
<b>Total</b>				<b>50.578.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>50.998.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1212 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta a concessão de Promoção por Merecimento aos servidores da Fundação de Esportes de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 007/2025-FEL constante do processo SEI nº 31.001502/2025-57, e

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 665, de 01 de junho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/10/2025.
- b) Legislação: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1212/2025											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.002-1	AMANDA DA SILVA	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	III	7	6	III	9	01/10/2025
10.025-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO	AOPTRU02	SERVIÇO DE INSPETORIA II - SUPLEMENTAR	2	II	35	2	II	37	01/10/2025
10.008-0	DIRCEU SOARES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO	AOPA03	SERVIÇO DE OPERARIO I	1	II	5	1	II	7	01/10/2025
10.001-3	ECLITON DOS SANTOS	GESTOR SOCIAL	GSOU06	SERVIÇO DE GESTÃO DO ESPORTE, ED FISICA E DO LAZER	9	II	5	9	II	7	01/10/2025
10.019-6	GESIANE AP. DE FREITAS LAMERATO	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	III	9	6	III	11	01/10/2025
10.000-5	JEFFERSON DEL FRARO	GESTOR SOCIAL	GSOU06	SERVIÇO DE GESTÃO DO ESPORTE, ED FISICA E DO LAZER	9	III	5	9	III	7	01/10/2025
10.006-4	JOSÉ CARLOS MENDES	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO	AOPB03	SERVIÇO DE OPERARIO II	2	III	5	2	III	7	01/10/2025
10.004-8	LUCIANA DOS SANTOS	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	III	5	6	III	7	01/10/2025
10.010-2	MARCIA KITANO	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO	AOPB03	SERVIÇO DE OPERARIO II	2	II	5	2	II	7	01/10/2025
10.021-8	MATHEUS JUNIOR PAGLIA	CONTADOR	CONU01	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	9	II	1	9	II	3	01/10/2025
10.022-6	MAURO GIROTTI FILHO	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTÃO	5	II	1	5	II	3	01/10/2025
10.007-2	RENATO DA SILVA LOPES	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO	AOPB03	SERVIÇO DE OPERARIO II	2	II	5	2	II	7	01/10/2025
10.005-6	RODRIGO SANT'ANNA	GESTOR SOCIAL	GSOU06	SERVIÇO DE GESTÃO DO ESPORTE, ED FISICA E DO LAZER	9	III	7	9	III	9	01/10/2025
10.027-7	ROGERIO DE PAULA SANTOS	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	IV	7	6	IV	9	01/10/2025

**DECRETO Nº 1217 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1643 - Transferência Especial / Filipe Barros - 202539860001, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Arrecadação em 06/10/2025 (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.87.00	1643	Rendimentos - Transferência Especial / Filipe Barros - 20259860001	0,00	1.000,00	<b>1.000,00</b>
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00.00		Transferência Especial / Filipe Barros - 20259860001	0,00	990.000,00	<b>990.000,00</b>